

**LEI MUNICIPAL Nº 820 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS DO 14º FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Araguainha-MT, o **Sr. SILVIO JOSE DE MORAES FILHO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro em forma de premiação ao 14º Campeonato de Futevôlei, Vôlei de Areia Masculino e Feminino do 14º Festival de Praia Rio Araguainha no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, para pagamentos dos Árbitros do evento esportivo, valor numerário este que será utilizado no pagamento das premiações dos atletas que vencerem nos três primeiros lugares de cada categoria do evento esportivo, que será realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de Setembro de 2017, segundo tabela anexa neste Projeto.

**Vôlei Masculino**

R\$ - 1.300,00 - 1º Lugar  
R\$ - 700,00 - 2º Lugar  
R\$ - 500,00 - 3º Lugar

**Futevôlei Masculino**

R\$ - 1.300,00 – 1º Lugar  
R\$ - 700,00 – 2º Lugar  
R\$ - 500,00 – 3º Lugar

**Vôlei Feminino**

R\$ - 1.300,00 – 1º Lugar  
R\$ - 700,00 – 2º Lugar  
R\$ - 500,00 – 3º Lugar

**Competição Interna**

**Vôlei Feminino**

R\$ - 1.300,00 – 1º Lugar  
R\$ - 700,00 – 2º Lugar  
R\$ - 500,00 – 3º Lugar

**Vôlei Masculino**

R\$ - 1300,00 – 1º Lugar

R\$ - 700,00 – 2º Lugar

R\$ - 500,00 – 3º Lugar

**Futevôlei Masculino**

R\$ - 1.300,00 – 1º Lugar

R\$ - 700,00 – 2º Lugar

R\$ - 500,00 – 3º Lugar

**Pagamentos dos Árbitros Esportivos**

R\$ - 500,00 – 2 árbitros que vão apitar todos os dias

R\$ - 500,00 – 2 árbitros que vão apitar três dias

R\$ - 250,00 – 1 árbitro que apitará dois dias

R\$ - 250,00 – 1 mesa de placar

**Art. 2º** - As despesas para execução desta lei ocorrerão em dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 017/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

Senhor Presidente:

Dirigimo-nos a essa Colenda Câmara de Vereadores para apresentar o Projeto de Lei nº 017/2017, que dispõe sobre a autorização de auxílio financeiro para premiação dos jogos do 14º festival de praia rio Araguainha, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para os ganhadores dos jogos e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o pagamento dos árbitros.

O valor numerário será utilizado no pagamento das premiações dos atletas que vencerem nos três primeiros lugares de cada categoria do evento esportivo, que será realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de Setembro de 2017. Informamos também que tal solicitação está inclusa nas peças orçamentárias do presente exercício.

Por derradeiro, solicitamos que o Projeto de Lei, em pauta, seja apreciado em “Regime de Urgência”, para viabilizar a liberação dos recursos.

Na expectativa de contar com o costumeiro apoio desse Legislativo, subscrevemo-nos, atenciosamente.

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**  
**Prefeito Municipal**